

***Resolução nº. 11/2015 de 06 de novembro de 2015.***

Aprovar os processos do Conselho Regional de Economia 22ª Região - PI.

***A Presidente do Conselho Regional de Economia 22ª Região - PI***, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978, e aprovação em reunião extraordinária realizada no dia 06 de novembro de 2015.

***Resolve:***

Art. 1º - Aprovar o Balancete do Terceiro Trimestre de 2015, do Conselho Regional de Economia 22ª Região – Piauí, encaminhando as devidas vias ao COFECON.

Art. 2º - Aprovar o Dossiê Eleitoral 2015 do Conselho Regional de Economia.

Art. 3º - Submeter o Balancete do Terceiro Trimestre de 2015 e o Dossiê Eleitoral, à apreciação do Conselho Federal de Economia.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 06 de novembro de 2015.

**Econ. Teresinha de Jesus Ferreira da Silva**  
*Presidente*



**Conselho Regional de Economia 22ª Região PI**

Rua Félix Pacheco, 1680 - 64001-160 - Teresina/PI

Tele-fax: (86) 3221-0169/7337 - E-mail: [corecon-pi@cofecon.org.br](mailto:corecon-pi@cofecon.org.br)

